



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2009

GOIÂNIA, 26 DE JUNHO - SEXTA-FEIRA

Nº 4.641

LEI.....	PÁG. 01
DECRETO.....	PÁG. 04
DECRETO ORÇAMENTÁRIO.....	PÁG. 12
DESPACHO.....	PÁG. 14
PORTARIAS.....	PÁG. 16
EXTRATOS.....	PÁG. 21
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.....	PÁG. 23
AVISOS.....	PÁG. 23
CONSULTA MERCADO.....	PÁG. 25
EDITAL DE COMUNICAÇÃO.....	PÁG. 25

LEI

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 8816, DE 23 DE JUNHO DE 2009.

*Prorroga a Permissão de
Uso de Área Pública
Municipal concedida ao
Lar Fabiano de Cristo.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E
EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a prorrogar, por prazo indeterminado, o Termo de Permissão de Uso nº 01/81, concedido, nos termos da Lei nº. 5.765, de 20 de maio de 1981, ao **LAR FABIANO DE CRISTO**, pelo prazo de 25 (vinte cinco) anos, da Área Pública Municipal, situada entre as Ruas 9, 11, 40 e 42, na Quadra nº 22, do Setor Santos Dumont, com 10.200,40m² (dez mil, duzentos vírgula quarenta metros quadrados).

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23
dias do mês de junho de 2009.**

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

Dário Délio Campos
Euler Lázaro de Moraes
Jorge dos Reis Pinheiro
Kleber Branquinho Adorno
Leodante Cardoso Neto
Luiz Alberto Gomes de Oliveira
Luiz Carlos Orro de Freitas
Lyvio Luciano Carneiro de Queiroz
Márcia Pereira Carvalho
Neyde Aparecida da Silva
Paulo Rassi
Sérgio Antônio de Paula
Walter Pereira da Silva

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 8817, DE 23 DE JUNHO DE 2009.

*Denomina o Parque
Municipal Campinas.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E
EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominado **PARQUE MUNICIPAL CAMPININHA DAS FLORES - JOSÉ MULSER** o Parque Municipal localizado entre a Avenida 24 de outubro, a Avenida Padre Wendel e o Córrego Cascavel, na Região Campinas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23

dias do mês de junho de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

Dário Délio Campos
Euler Lázaro de Moraes
Jorge dos Reis Pinheiro
Kleber Branquinho Adorno
Leodante Cardoso Neto
Luiz Alberto Gomes de Oliveira
Luiz Carlos Orro de Freitas
Lyvio Luciano Carneiro de Queiroz
Márcia Pereira Carvalho
Neyde Aparecida da Silva
Paulo Rassi
Sérgio Antônio de Paula
Walter Pereira da Silva

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 8818, DE 23 DE JUNHO DE 2009.

**Desafeta áreas públicas e
autoriza sua alienações
(Conjunto Morada Nova).**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E
EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Ficam desafetadas de suas destinações primitivas, passando à categoria de bens dominiais do Município, as seguintes áreas públicas, destinadas a **ÁREAS VERDES**, localizadas nas cabeças de quadras do **Conjunto Morada Nova**, conforme relação e memoriais constantes nos respectivos processos:

Quadra n.º	Área Anexa ao Lote	Denominação e Destinação	Superfície (m²)	Processo n.º
44	01	Área Verde - 19	173,38	2.311.619-7
44	03	Área Verde - 19	77,00	2.281.993-3
44	04	Área Verde - 19	77,00	2.313.378-4
44	05	Área Verde - 19	77,00	Não Tem
44	06	Área Verde - 19	77,00	2.310.107-6
44	07	Área Verde - 19	77,00	2.309.960-8

44	08	Área Verde - 19	77,00	Não Tem
44	08-B	Área Verde - 19	326,78	2.284.513-6
44	09	Área Verde - 19	77,00	2.285.656-1
44	10	Área Verde - 19	77,00	2.280.676-9
44	11	Área Verde - 19	77,00	2.284.499-7
44	12	Área Verde - 19	77,00	2.284.502-1
44	13	Área Verde - 19	77,00	Não Tem
44	14	Área Verde - 19	77,00	2.297.258-8
44	15	Área Verde - 20	67,52	2.322.558-1
44	16	Área Verde - 20	59,78	2.321.678-7
44	17	Área Verde - 20	62,18	2.312.718-1
44	18	Área Verde - 20	64,66	2.296.675-8
44	19	Área Verde - 20	67,52	Não Tem
60-A	12	Área Verde - 18	114,19	2.315.048-4
60-A	24	Área Verde - 18	138,80	2.315.048-4
65	01	Área Verde - 21	77,00	2.306.831-1
65	02	Área Verde - 21	77,00	2.307.273-4
65	03	Área Verde - 21	77,00	Não Tem
65	04	Área Verde - 21	77,00	2.320.313-8
65	05	Área Verde - 21	77,00	2.307.244-1
65	06	Área Verde - 21	77,00	2.307.268-8
65	07	Área Verde - 22	77,00	2.304.633-4
65	08	Área Verde - 22	77,00	2.304.216-9
65	09	Área Verde - 22	77,00	2.301.951-5
65	10	Área Verde - 22	77,00	2.316.663-1
65	11	Área Verde - 22	77,00	2.303.928-1
65	12	Área Verde - 22	77,00	2.306.466-9
67-A	09	Área Verde - 29	132,72	2.295.367-2
67-A	18	Área Verde - 29	310,71	2.314.550-2
68-A	01	Área Verde - 31	74,09	Não Tem
68-A	02	Área Verde - 31	74,09	2.306.044-2
68-A	03	Área Verde - 31	74,09	2.306.048-5
68-A	04	Área Verde - 31	74,09	Não Tem
68-A	05	Área Verde - 31	74,09	2.296.270-1
68-A	06	Área Verde - 31	74,09	Não Tem
68-A	07	Área Verde - 31	74,09	2.296.276-1
68-A	08	Área Verde - 31	74,09	Não Tem
68-A	09	Área Verde - 31	74,09	2.301.947-7
68-A	10	Área Verde - 31	74,09	2.358.702-5
68-A	11	Área Verde - 31	74,09	Não Tem

Art. 2º As áreas de que trata o art. 1º são especificamente as que, segundo a Lei Orgânica do Município de Goiânia, art. 42, §§ 2º e 3º, e a Lei n.º 7.484, de 16 de outubro de 1995, tiveram parecer técnico favorável da Comissão Técnica de Áreas Públicas e de acordo com os memoriais e croquis da Divisão de Cartografia da Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a alienar as áreas de que trata o art. 1º aos proprietários lindeiros às mesmas.

Parágrafo único. Quando o ocupante não for o

proprietário do imóvel lindeiro, à área desafetada no art. 1º, o Município poderá aplicar a Lei n.º 5.988, de 31 de dezembro de 1982.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de junho de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

Dário Délio Campos
Euler Lázaro de Moraes
Jorge dos Reis Pinheiro
Kleber Branquinho Adorno
Leodante Cardoso Neto
Luiz Alberto Gomes de Oliveira
Luiz Carlos Orro de Freitas
Lyvio Luciano Carneiro de Queiroz
Márcia Pereira Carvalho
Neyde Aparecida da Silva
Paulo Rassi
Sérgio Antônio de Paula
Walter Pereira da Silva

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 8819, DE 23 DE JUNHO DE 2009.

Institui o Dia Municipal do Técnico em Radiologia.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Municipal de Goiânia, a comemoração ao Dia do Técnico em Radiologia, no dia 08 de novembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de junho de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

Dário Délio Campos
Euler Lázaro de Moraes
Jorge dos Reis Pinheiro
Kleber Branquinho Adorno
Leodante Cardoso Neto
Luiz Alberto Gomes de Oliveira
Luiz Carlos Orro de Freitas
Lyvio Luciano Carneiro de Queiroz
Márcia Pereira Carvalho
Neyde Aparecida da Silva
Paulo Rassi
Sérgio Antônio de Paula
Walter Pereira do Silva

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 8820, DE 23 DE JUNHO DE 2009.

Dispõe sobre o repasse financeiro à AGETUR - Agência Goiana de Turismo - e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar o repasse da quantia de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), à AGETUR - Agência Goiana de Turismo, mensalmente, para a implantação e manutenção do IPT - Instituto de Pesquisas Turísticas de Goiás.

Art. 2º Os recursos mensais disponibilizados pelo Município na forma do art. 1º, serão repassados à AGETUR até o 10º (décimo) dia útil do mês de referência do desconto, mediante dedução no valor da quota-parte do Município apurada pelo IPM - Índice de Participação dos Municípios - no ICMS.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessária.

Art. 4º O Chefe do Poder Executivo deverá expedir autorização à instituição financeira na qual o Município de Goiânia recebe sua quota-parte na arrecadação do ICMS, para realizar a dedução das contribuições e creditar o valor correspondente na conta-corrente do Convênio, aberta especialmente para esse fim em Banco previamente credenciado.

Art. 5º O Município deverá prever a disponibilidade do recurso em seu Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA), conforme disposição legal vigente do Município.

Art. 6º O Município deverá fornecer todos os dados necessários à concretização dos objetivos do Instituto de Pesquisas Turísticas de Goiás - IPT, visando o desenvolvimento sustentável do Turismo em Goiânia.

Art. 7º O Município deverá acompanhar, supervisionar e fiscalizar as atividades de execução do IPT, avaliando seus resultados e seus reflexos.

Art. 8º Para dar cumprimento a esta Lei, o Município de Goiânia deverá firmar convênio com a participação conjunta da Associação Goiana dos Municípios - AGM, com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE, e com a Agência Goiana de Turismo - AGETUR, como partícipes na implantação do Instituto de Pesquisas Turísticas de Goiás.

Art. 9º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de junho de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

Dário Délio Campos
Euler Lázaro de Moraes
Jorge dos Reis Pinheiro
Kleber Branquinho Adorno
Leodante Cardoso Neto
Luiz Alberto Gomes de Oliveira
Luiz Carlos Orro de Freitas
Lyvio Luciano Carneiro de Queiroz
Márcia Pereira Carvalho
Neyde Aparecida da Silva

Paulo Rassi
Sérgio Antônio de Paula
Walter Pereira da Silva

DECRETO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2591, DE 22 DE JUNHO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** tornar sem efeito o **Decreto n.º 2.566, de 08 de junho de 2009**, que nomeou **JULIANNA MARIA REBOUÇAS GARCIA** para exercer o cargo, em comissão, de *Supervisora Técnica de Distrito Sanitário - Região Campinas-Centro*, símbolo *DAS-2*, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de junho de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2592, DE 22 DE JUNHO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nomear **YEDDA ANDRADE** para exercer o cargo, em comissão, de *Supervisora Técnica de Distrito Sanitário - Região Campinas-Centro*, símbolo *DAS-2*, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22

dias do mês de junho de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2593, DE 22 DE JUNHO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE retificar o Decreto nº 2562, de 08 de junho de 2009**, que nomeou **ANA PAULA JARDIM LOPES** para exercer o cargo, em comissão, de *Supervisora Técnica de Centro de Atenção Psicossocial CAPS Girassol*, símbolo *DAS-2*, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, *na parte relativa à data*, para considerar como sendo **a partir de 12 de junho de 2009**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de junho de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2594, DE 22 DE JUNHO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE retificar o Decreto nº 2563, de 08 de junho de 2009**, que nomeou **ANDREA MARIA MENDES CAIXETA AZEREDO COUTINHO**, matrícula n.º 167975-01, para exercer o cargo, em comissão, de *Chefe de Unidade Sanitária do Centro de Saúde Negrão de Lima*, símbolo *DAS-2*, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, *na parte relativa à data*, para considerar como sendo **a partir de 12 de junho de 2009**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de junho de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2595, DE 22 DE JUNHO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE retificar o Decreto nº 2564, de 08 de junho de 2009**, que nomeou **BÁRBARA SOUZA RODRIGUES**, matrícula n.º 939331, para exercer o cargo, em comissão, de *Supervisora Técnica de Unidade Sanitária do CAIS Bairro Goiá*, símbolo *DAS-2*, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, *na parte relativa à data*, para considerar como sendo **a partir de 22 de maio de 2009**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de junho de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2596, DE 22 DE JUNHO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** retificar o Decreto n.º 1563, de 31 de março de 2009, que nomeou **DANUZA RODRIGUES DE ARAÚJO** para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista em Cultura e Desportos I - Educação Física, com lotação na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, *na parte relativa à lotação*, para considerar como sendo **Secretaria Municipal de Saúde**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de junho de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2597, DE 22 DE JUNHO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** retificar o Decreto n.º 2565, de 08 de junho de 2009, que nomeou **DIEGO FRANCO DE LIMA**, matrícula n.º 653810, para exercer o cargo, em comissão, de *Supervisor Técnico do Ambulatório Municipal de Psiquiatria, símbolo DAS-2*, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, *na parte relativa à data*, para considerar como sendo **a partir de 12 de junho de 2009**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de junho de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2598, DE 22 DE JUNHO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** retificar o Decreto n.º 2567, de 08 de junho de 2009, que nomeou **KELLIA ANDRADE DE PAULA** para exercer o cargo, em comissão, de *Supervisora Técnica de Unidade Sanitária do CAIS Jardim Novo Mundo, símbolo DAS-2*, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, *na parte relativa à data*, para considerar como sendo **a partir de 12 de junho de 2009**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de junho de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2599, DE 22 DE JUNHO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** retificar o Decreto n.º 2568, de 08 de junho de 2009, que nomeou **LÉLIA JORDELINA FALEIRO**, matrícula n.º 899364, para exercer o cargo, em comissão, de *Supervisora Técnica de Unidade Sanitária do CAIS Amendoeiras, símbolo DAS-2*, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de

Saúde, *na parte relativa à data*, para considerar como sendo **a partir de 22 de maio de 2009**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de junho de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2600, DE 22 DE JUNHO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE retificar o Decreto nº 2570, de 08 de junho de 2009**, que nomeou **MATIUANÁ ALENCAR ZACARIOTTI**, matrícula nº. **922820-01**, para exercer o cargo, em comissão, de *Supervisora Técnica de Unidade Sanitária do CAIS Campinas*, símbolo *DAS-2*, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, *na parte relativa à data*, para considerar como sendo **a partir de 12 de junho de 2009**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de junho de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2601, DE 22 DE JUNHO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE retificar o Decreto nº 2561, de 08 de junho de 2009**, que designou **ROSANGELA CELESTINO SILVA ASSIS**, matrícula nº. **92142**, para exercer a função de confiança de *Assistente Administrativo de Unidade Sanitária do Centro de Saúde Rodoviário*, símbolo *DAI-4*, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, *na parte relativa à data*, para considerar como sendo **a partir de 12 de junho de 2009**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de junho de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2602, DE 22 DE JUNHO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE retificar o Decreto nº 2166, de 06 de maio de 2009**, que nomeou **ROSIMEIRE MORENO** para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor Executivo*, símbolo *CC-4*, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, *na parte relativa à data*, para considerar como sendo **a partir de 06 de maio de 2009**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de junho de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2603, DE 22 DE JUNHO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** retificar o Decreto nº 2558, de 08 de junho de 2009, que dispensou **WILMA GLEICE DE LIMA LOPES**, matrícula nº 587036-1, da função de confiança de *Assistente Administrativo de Unidade Sanitária do Centro de Saúde Vila Boa, símbolo DAL-4*, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, *na parte relativa à data*, para considerar como sendo **a partir de 12 de junho de 2009**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de junho de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2604, DE 22 DE JUNHO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** retificar o Decreto nº 2559, de 08 de junho de 2009, que nomeou **WILMA GLEICE DE LIMA LOPES**, matrícula nº 587036, para exercer o cargo, em comissão, de *Supervisora Administrativa de Unidade Sanitária do CAIS Chácara do Governador, símbolo DAS-1*, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, *na parte relativa à data*, para

considerar como sendo **a partir de 12 de junho de 2009**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de junho de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2605, DE 22 DE JUNHO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar, a pedido*, **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA FERNANDES**, matrícula nº. 420360, do cargo, em comissão, de *Diretora de Unidade Sanitária do CAIS Jardim Curitiba, símbolo DAS-3*, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 16 de junho de 2009**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de junho de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2606, DE 22 DE JUNHO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar, a pedido*, **DENISE SOARES DE CIRQUEIRA**, matrícula n.º 579920-01, do cargo, em comissão, de *Supervisora Técnica de Unidade Sanitária do CAIS Jardim Guanabara, símbolo DAS-2*, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 08 de junho de 2009.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de junho de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2607, DE 22 DE JUNHO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* **CRISTIANE SANTOS ALVES**, matrícula n.º 915173, do cargo, em comissão, de *Supervisora Técnica de Unidade Sanitária do CAIS Deputado João Natal, símbolo DAS-2*, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 18 de junho de 2009.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de junho de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2608, DE 22 DE JUNHO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *nomear* **STELA MENDONÇA DA SILVA**, matrícula n.º 419265, para exercer o cargo, em comissão, de *Supervisora Técnica de Unidade Sanitária do CAIS Deputado João Natal, símbolo DAS-2*, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 18 de junho de 2009.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de junho de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2609, DE 22 DE JUNHO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *dispensar* **PAULO CÉSAR ELIAM**, matrícula n.º 89869, da função de confiança de *Chefe da Divisão de Controle de Raiva Animal, símbolo DAI-5*, do Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, e *designar* **BRUNO SÉRGIO ALVES SILVA**, matrícula n.º 910589, para exercer a mesma função, mantida a lotação, **tudo a partir de 1º de junho de 2009.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de junho de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2610, DE 22 DE JUNHO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar ROSIMEIRE FERREIRA DE OLIVEIRA COSTA, matrícula nº 234672**, da função de confiança de *Assistente Administrativo de Unidade Sanitária do Centro de Saúde Vila União, símbolo DAI-4*, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde e *designar LOUCENI PASSOS, matrícula n.º 678660*, para exercer a mesma função, **tudo a partir de 15 de junho de 2009.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de junho de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2611, DE 22 DE JUNHO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE designar ROSIMEIRE FERREIRA DE OLIVEIRA COSTA, matrícula nº 234672**, para exercer a função de confiança de *Assistente Administrativo de Unidade Sanitária do Centro de Saúde Vila Boa, símbolo DAI-4*, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 15 de junho de 2009.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de junho de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2612, DE 22 DE JUNHO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE designar NELSON AFONSO DA SILVA, matrícula nº. 90581-1**, Presidente da Comissão de Licitação, da Secretaria Municipal de Saúde, *para, interinamente e sem remuneração*, responder pelo expediente do Fundo Municipal de Saúde, durante eventuais afastamentos do Titular **ARÉDIO TEIXEIRA DUARTE, matrícula nº. 913731-1.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de junho de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2613, DE 22 DE JUNHO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear CRISTIANE SANTOS ALVES, matrícula n.º 915173**, para exercer o cargo, em comissão, de *Diretora de Unidade Sanitária do CAIS Deputado João Natal, símbolo DAS-3*, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 18 de junho de 2009.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de junho de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2614, DE 22 DE JUNHO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear LEONARDO OLIVEIRA MILHOMEM, matrícula n.º 841099**, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor Executivo, símbolo CC-4*, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 1º de janeiro de 2009.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de junho de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2615, DE 22 DE JUNHO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear MARLENE PEREIRA DE MELO, matrícula n.º 628476**, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor Executivo, símbolo CC-4*, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 1º de janeiro de 2009.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de junho de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2616, DE 23 DE JUNHO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 3.760.391-1/2009, **RESOLVE**, nos termos do art. 52, da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, *redistribuir* o servidor **PAULO ERON DUARTE DE OLIVEIRA, matrícula n.º 93661-1**, Analista em Urbanismo I, Nível A10, Referência "B", da Agência Municipal de Obras para a Controladoria Geral do Município, **a partir de 11 de maio de 2009.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de junho de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 028, DE 17 DE JUNHO DE 2009.

*Abre Crédito Adicional de
Natureza Suplementar.*

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43 e seus parágrafos, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 e no art. 7º, da Lei n.º 8.748, de 30 de dezembro de 2008.

DECRETA:

Art. 1º É aberto á **SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR** 01 (um) Crédito Adicional de Natureza Suplementar, no montante de **R\$ 350.000,00** (trezentos e cinquenta mil reais), correspondente a 50.505,0505 UROMG's (cinquenta mil, quinhentas e cinco vírgula zero cinco zero cinco Unidades de Referência Orçamentária do Município de Goiânia), destinado a constituir reforço da seguinte dotação da vigente Lei de Meios:

1100-SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

1151 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

1151 - 14 422 0038 2.118 - 4490.52.00 - 20.....R\$ 350.000,00

TOTAL GERAL.....R\$ 350.000,00

Art. 2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com o Superávit Financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2008 do FMPDC, no montante de **R\$ 723.682,86** (setecentos e vinte e três mil, seiscentos e oitenta e dois reais e oitenta e seis centavos).

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de junho de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 029, DE 17 DE JUNHO DE 2009.

*Abre Crédito Adicional de
Natureza Suplementar.*

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43 e seus parágrafos, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 e no art. 7º, da Lei n.º 8.748, de 30 de dezembro de 2008.

DECRETA:

Art. 1º É aberto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO** 01 (um) Crédito Adicional de Natureza Suplementar, no montante de **R\$ 4.700.000,00** (quatro milhões e setecentos mil reais), correspondentes a 678.210,6782 UROMG's (seiscentas e setenta e oito mil, duzentas e dez vírgula sessenta e sete oitenta e duas Unidades de Referência Orçamentária do Município de Goiânia), destinado a constituir reforço da seguinte dotação da vigente Lei de Meios:

1700-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1750 - FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

1750 - 12 361 0017 2.017 - 3191.92.00 - 07.....R\$ 4.700.000,00

TOTAL GERAL.....R\$ 4.700.000,00

Art. 2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com o Superávit Financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2008 da Secretaria Municipal de Finanças, consolidado geral, no montante de **R\$ 262.135.550,18** (duzentos e sessenta e dois milhões, cento e trinta e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais e dezoito centavos).

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua

publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de junho de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 030,
DE 17 DE JUNHO DE 2009.

*Abre Créditos Adicionais de
Natureza Suplementar.*

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43 e seus parágrafos, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 e no art. 7º, da Lei n.º 8.748, de 30 de dezembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º São abertos à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE** 08 (oito) Créditos Adicionais de Natureza Suplementar, no montante de **R\$ 476.000,00** (quatrocentos e setenta e seis mil reais), correspondentes a 68.686,8686 UROMG's (sessenta e oito mil, seiscentas e oitenta e seis vírgula oitenta e seis oitenta e seis Unidades de Referência Orçamentária do Município de Goiânia), destinados a constituir reforço das seguintes dotações da vigente Lei de Meios:

2800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2851 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

2851 - 08 243 0011 2.202 - 3350.43.00 - 20.....R\$ 80.000,00
2851 - 08 243 0011 2.202 - 3390.14.00 - 20.....R\$ 9.000,00
2851 - 08 243 0011 2.202 - 3390.30.00 - 20.....R\$ 140.000,00
2851 - 08 243 0011 2.202 - 3390.32.00 - 20.....R\$ 9.000,00
2851 - 08 243 0011 2.202 - 3390.33.00 - 20.....R\$ 9.000,00
2851 - 08 243 0011 2.202 - 3390.35.00 - 20.....R\$ 49.000,00

2851 - 08 243 0011 2.202 - 3390.36.00 - 20.....R\$ 40.000,00
2851 - 08 243 0011 2.202 - 3390.39.00 - 20.....R\$ 140.000,00

TOTAL GERAL **R\$ 476.000,00**

Art. 2º Os créditos abertos pelo artigo anterior serão cobertos com o Superávit Financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2008 do FMACA, no montante de **R\$ 1.276.906,17** (um milhão, duzentos e setenta e seis mil, novecentos e seis reais e dezessete centavos).

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de junho de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 031,
DE 22 DE JUNHO DE 2009.

*Abre Créditos Adicionais de
Natureza Suplementar.*

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43 e seus parágrafos, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 e no art. 7º, da Lei n.º 8.748, de 30 de dezembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º São abertos à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE e AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO,**

TRANSPORTES E MOBILIDADE 08 (oito) Créditos Adicionais de Natureza Suplementar, no montante de **R\$ 2.705.000,00** (dois milhões, setecentos e cinco mil reais), correspondentes a 390.331,8903 UROMG's (trezentas e noventa mil, trezentas e trinta e uma vírgula oitenta e nove zero três Unidades de Referência Orçamentária do Município de Goiânia), destinados a constituir reforços das seguintes dotações da vigente Lei de Meios:

1500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

1501 - 04 122 0028 2.008 - 3191.13.00 - 00.....R\$ 1.000.000,00

SOMA R\$ 1.000.000,00

2400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

2401 - 27 813 0039 2.226 - 3390.92.00 - 00.....R\$ 335.000,00

SOMA R\$ 335.000,00

2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

2501 - 23 695 0024 2.152 - 3390.39.00 - 00.....R\$ 100.000,00

SOMA R\$ 100.000,00

2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA

2750 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR

2750 - 11 331 0029 2.192 - 3390.39.00 - 80.....R\$ 300.000,00

SOMA R\$ 300.000,00

3200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA - ESTRUTURA

3201 - 04 122 0028 2.230 - 3191.13.00 - 00.....R\$ 120.000,00

SOMA R\$ 120.000,00

5600 - AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

5601 - 18 122 0028 2.203 - 3390.39.00 - 20.....R\$ 200.000,00

5601 - 18 122 0028 2.203 - 3390.93.00 - 20.....R\$ 300.000,00

SOMA R\$ 500.000,00

6500 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE

6501 - 26 452 0026 2.235 - 3390.36.00 - 20.....R\$ 350.000,00

SOMA R\$ 350.000,00

TOTAL GERAL R\$ 2.705.000,00

Art. 2º Os créditos abertos pelo artigo anterior serão cobertos com a anulação total e/ou parcial das seguintes dotações;

1600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

1603 - 28 843 0000 8.001 - 4690.71.00 - 00.....R\$ 335.000,00

SOMA R\$ 335.000,00

2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA

2750 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR

2750 - 11 331 0029 2.192 - 3390.36.00 - 80.....R\$ 300.000,00

SOMA R\$ 300.000,00

5600 - AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

5601 - 18 122 0028 2.203 - 3390.30.00 - 20.....R\$ 500.000,00

SOMA R\$ 500.000,00

6400 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS

6401 - 26 451 0025 1.432 - 4490.51.00 - 22.....R\$ 1.220.000,00

SOMA R\$ 1.220.000,00

6500 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE

6501 - 26 452 0026 2.235 - 3390.30.00 - 20.....R\$ 100.000,00

6501 - 26 452 0026 2.235 - 3390.39.00 - 20.....R\$ 250.000,00

SOMA R\$ 350.000,00

TOTAL GERAL R\$ 2.705.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de junho de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

DESPACHO

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº: 32459170/2007

INTERESSADO: Gerilda Maria Barbosa

ASSUNTO: Indenização

DESPACHO Nº176/2009 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO homologar** o Termo de Acordo celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, representado pela Procuradoria Geral do Município e a Sr.^a **GERILDA MARIA BARBOSA**, relativo à indenização decorrente da desapropriação do imóvel e/ou benfeitorias de sua propriedade, situado na Rua Marginal Norte, Quadra “Q”, Lote 05, Setor Campinas, nesta Capital, conforme consta no Decreto nº. 1.904, de 30 de maio de 2005, cujo Laudo de Avaliação atribuiu ao mesmo o valor total de **R\$ 12.983,16** (doze mil, novecentos e oitenta e três reais e dezesseis centavos), nos termos do Processo nº. 3.245.917-0/2007.

Encaminhe-se à Agência Municipal de Obras, para as providências necessárias.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA,
aos 25 dias do mês de junho de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº: 26659388/2005

INTERESSADO: Narcy Pereira Neves

ASSUNTO: Indenização

DESPACHO Nº177/2009 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO homologar** o Temo de Acordo celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, representado pela **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO** e a Sra. **NARCY PEREIRA NEVES**, relativo à indenização decorrente da desapropriação do imóvel de sua propriedade, situada na Rua Marginal Norte, nº176, Setor Campinas, nesta Capital, conforme consta no Decreto nº. 2239, de 08 de julho de 2005, cujo laudo de avaliação atribuiu ao mesmo o valor global de **R\$ 8.494,43** (oito mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e três centavos), conforme consta do Processo n.º 2.665.938-8/2005.

Encaminhem-se os autos à Agência Municipal de Obras, para as providências necessárias.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA,
aos 25 dias do mês de junho de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº: 26658284/2005

INTERESSADO: José Cabral do Nascimento

ASSUNTO: Indenização

DESPACHO Nº178/2009 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO homologar** o Termo de Acordo celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, representado pela **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO** e o Sr. **JOÃO CABRAL DO NASCIMENTO**, relativo à indenização decorrente da desapropriação do imóvel de sua propriedade, situada na Rua Estrada de Ferro, nº 7, Vila Maria, nesta Capital, conforme consta no Decreto nº. 1.904, de 30 de maio de 2005, cujo laudo de avaliação atribuiu ao mesmo o valor global de **R\$ 9.424,31** (nove mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e trinta e um centavos), conforme consta do Processo n.º 2.665.828-4/2005.

Encaminhem-se os autos à Agência Municipal de Obras, para as providências necessárias.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA,
aos 25 dias do mês de junho de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

PORTARIAS**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS****PORTARIA Nº 026/2009-GAB**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado a entrega ao servidor **JOÁS ARAÚJO ABRANTES**, CPF nº 269.076.821-68, Matrícula 30864, RG. 670148 - SSP-GO, de um adiantamento no **valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, a ser previamente empenhado nas dotações abaixo discriminadas, destinado a cobrir despesas de pronto pagamento de interesse da Secretaria Municipal de Finanças, conforme Plano de Aplicação em anexo.

-1601.04.123.0028.2012-339039.00.00.....R\$ 6.000,00

-1601.04.123.0028.2012-339030.00.00.....R\$ 4.000,00

Art. 2º - O adiantamento deverá ser aplicado em um prazo de 60 (sessenta) dias, contados de seu recebimento, não podendo o referido numerário ser aplicado após expiração do prazo fixado.

Art. 3º - Fica designado o Diretor do Departamento Administrativo desta Secretaria, **DIVINO ETERNO DE OLIVEIRA**, Matrícula 660353, para verificar e atestar a regularidade da aplicação do adiantamento.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, aos 23 dias do mês de junho de 2009.

Dário Délio Campos
SECRETÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**Portaria Nº. 289/2009**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições legais e regulamentares,

Considerando o disposto no Artigo 25, inc. I da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações:

Considerando que os servidores Agentes Comunitários de Saúde, eventualmente são convocados a participarem de atividades fora da área de sua residência, o que demanda utilização do transporte público;

Considerando que os Agentes Comunitários de Saúde lotados nesta Secretaria, atendem os requisitos legais, para eventualmente nestes descolamentos, fazerem jus ao vale transporte;

Considerando que o vale transporte deve obrigatoriamente ser fornecido pelo empregador, no caso esta Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando que o vale transporte na Região metropolitana de Goiânia é fornecido com exclusividade pelo Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros de Goiânia - SETRANSP, sob a forma de SITPASS, cujo valor unitário é tarifado em R\$ 2,25 (dois reais e vinte e cinco centavos);

Considerando Parecer Jurídico nº 678/09 do Departamento do Contencioso desta Secretaria:

RESOLVE:

Autorizar a realização da presente despesa, por **INEXIGIBILIDADE de Procedimento Licitatório**, com fundamento no Artigo 25, Inc. I da Lei Federal nº 8.666 e suas posteriores alterações, para adquirir diretamente do **Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros de Goiânia - SETRANSP, CNPJ nº 33.638.032/0001-76**, o fornecimento de 8.400 (oito mil e quatrocentos) bilhetes de vale transporte com 02 (duas) viagens cada, conforme consta do presente Processo Administrativo, no valor total de **R\$ 37.800,00** (trinta e sete mil, oitocentos reais).

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se na forma da Lei.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos vinte e quatro dias do mês de junho de 2009.

Paulo Rassi
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**PORTARIA Nº 326, DE 14 DE MAIO DE 2009.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido no Processo nº 599/2009,

RESOLVE

adiar **sine die** a licença prêmio relativa ao 6º (sexto) quinquênio a que faz jus o servidor **Jurandir José de Souza**, matrícula nº 19656, ocupante do cargo em provimento efetivo de Assistente Administrativo, nível II, do QPL, concedida pela Portaria nº 190, de 16 de março de 2009 (Processo nº 316/2009).

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de maio de 2009.

Francisco Jr
PRESIDENTE

Djalma Araújo
1º SECRETÁRIO

Geovani Antônio
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**PORTARIA Nº 327, DE 14 DE MAIO DE 2009.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991- **REGIMENTO**

INTERNO -, e tendo em vista expediente da Diretoria Legislativa,

RESOLVE

lotar a servidora **NORMA FILEMON BERNARDES**, matrícula nº 28459, ocupante do cargo em provimento efetivo de Operador de Computador, nível II, na Diretoria Legislativa, surtindo seus efeitos desde 1º de maio de 2009, e, em consequência, fica derogada a Portaria nº 234, de 31 de março de 2009, na parte que lota a referida servidora na Divisão de Documentação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de maio de 2009.

Francisco Jr
PRESIDENTE

Djalma Araújo
1º SECRETÁRIO

Geovani Antônio
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**PORTARIA Nº 328, DE 14 DE MAIO DE 2009.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido no Processo nº 921/2009,

RESOLVE

nos termos do § 5º do artigo 31 da Lei nº 7997, de 20 de junho de 2000, acrescido pelo artigo 3º da Lei nº 8638, de 20 de junho de 2008, em consonância com o disposto no § 2º, **in fine**, do artigo 78 da Lei Complementar nº 11, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia -, incorporar ao vencimento do servidor **Sideliz Soares Chaves**, matrícula nº 33666, ocupante do cargo em provimento efetivo de Assistente Técnico de Manutenção, nível II, do QPL, o adicional de

periculosidade no percentual de 30% (trinta por cento) do vencimento do respectivo cargo, concedido pela Portaria nº 251, de 1º de junho de 1990, retroagindo os seus efeitos a 29 de abril de 2009.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de maio de 2009.

Francisco Jr
PRESIDENTE

Djalma Araújo
1º SECRETÁRIO

Geovani Antônio
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

PORTARIA Nº 329, DE 18 DE MAIO DE 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido no Processo nº 954/2009,

RESOLVE

nos termos do artigo 114 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 - **Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia** -, conceder ao servidor **LUIS CARLOS ROSA DE LIMA**, matrícula nº 21676, ocupante do cargo em provimento efetivo de Motorista, nível II, do QPL, licença-prêmio por assiduidade relativa ao 6º (sexto) quinquênio de efetivo exercício no serviço público, período de 16 (dezesesseis) de junho de 2003 a 15 (quinze) de junho de 2008, a partir de 1º (primeiro) de julho de 2009, pelo prazo de 03 (três) meses, assegurando-lhe todos os direitos e vantagens de seu respectivo cargo.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de maio de 2009.

Francisco Jr
PRESIDENTE

Djalma Araújo
1º SECRETÁRIO

Dr. Gian
2º SECRETÁRIO
em exercício

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

PORTARIA Nº 330, DE 19 DE MAIO DE 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido no Processo nº 926/2009,

RESOLVE

nos termos do artigo 219 da Lei Complementar n. 11, de 11 de maio de 1992 - **Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia** -, conceder à servidora **LUCIA HELENA MARTINS**, matrícula nº 151855, ocupante do cargo em provimento efetivo de Redator - Nível I, do QPL, licença para tratamento de saúde pelo prazo de 15 (quinze) dias, no período de 16 (dezesesseis) a 30 (trinta) de abril de 2009, sem prejuízo da remuneração a que fizer jus.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 19 de maio de 2009.

Francisco Jr
PRESIDENTE

Djalma Araújo
1º SECRETÁRIO

Dr. Gian
2º SECRETÁRIO
em exercício

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

PORTARIA Nº 331, DE 20 DE MAIO DE 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido no Processo nº 794/2009,

RESOLVE

nos termos do artigo 220 da Lei Complementar nº 11, de 11 de maio de 1992 - **Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia** -, conceder ao servidor **ADAIR LUCINDO DE MORAIS**, matrícula nº 295, ocupante do cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Manutenção, nível II, do QPL, prorrogação de licença para tratamento de saúde pelo prazo de 15 (quinze) dias, no período de 07 (sete) a 21 (vinte e um) de abril de 2009, sem prejuízo da remuneração a que fizer jus.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de maio de 2009.

**Francisco Jr
PRESIDENTE**

**Djalma Araújo
1º SECRETÁRIO**

Dr. Gian
2º SECRETÁRIO
em exercício

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

PORTARIA Nº 332, DE 20 DE MAIO DE 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, e em conformidade com o disposto no artigo 1º da Lei nº 8302, de 27 de dezembro de 2004 - que referenda a Resolução n. 11, de 18 de dezembro de 2003 -, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.558, de 3 de janeiro de 2005,

RESOLVE

conceder ao servidor **Wagmar José de Souza**, matrícula nº 762113-02, integrante da Guarda Municipal e designado para prestar serviço à Câmara Municipal de Goiânia, gratificação de atividade correspondente a 50% (cinquenta por cento) da gratificação atribuída ao símbolo FG.3, constante do Anexo III, da Resolução nº 05, de 20 de outubro de 1997, com as devidas alterações posteriores, a partir de 1º de maio de 2009.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de maio de 2009.

**Francisco Jr
PRESIDENTE**

**Djalma Araújo
1º SECRETÁRIO**

Dr. Gian
2º SECRETÁRIO
em exercício

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

PORTARIA N. 333, DE 21 DE MAIO DE 2009.

A MESA DIRETORA DA

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**-,

RESOLVE

exonerar **Tatiely Fornasier Dias** do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo AG.6, que se encontrava em licença à gestante no período de 16 de novembro de 2008 a 15 de março de 2009, ex vi da Portaria nº 494, de 24 de dezembro de 2008 (Processo nº 2331/08), retroagindo seus efeitos desde 16 de março de 2009.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de maio de 2009.

Francisco Jr
PRESIDENTE

Djalma Araújo
1º SECRETÁRIO

Dr. Gian
2º SECRETÁRIO
em exercício

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

PORTARIA N. 334, DE 21 DE MAIO DE 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**-,

RESOLVE

exonerar **Denize Aguiar de Souza** do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo AG.3, que se encontrava em licença à gestante no período de 11 de dezembro de 2008 a 09 de abril de 2009, ex vi da Portaria nº 495, de 24 de

dezembro de 2008 (Processo nº 2483/08), retroagindo seus efeitos desde 10 de abril de 2009.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de maio de 2009.

Francisco Jr
PRESIDENTE

Djalma Araújo
1º SECRETÁRIO

Dr. Gian
2º SECRETÁRIO
em exercício

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

PORTARIA Nº 336, DE 22 DE MAIO DE 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido no Processo nº 1033/09,

RESOLVE

nos termos do artigo 83 e do inciso I do artigo 84 da Lei Complementar nº 11, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia -, conceder à servidora **Cristiane Yumi Iizuka Komatsu**, matrícula nº 5568683, ocupante do cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, nível V, do QPL, adicional de incentivo à profissionalização no percentual de 12% (doze por cento) do vencimento do respectivo cargo e produzindo seus efeitos financeiros desde 12 de maio de 2009.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de maio de 2009.

Francisco Jr
PRESIDENTE

Djalma Araújo
1º SECRETÁRIO

Dr. Gian
2º SECRETÁRIO
em exercício

EXTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 23/2009

PROCESSO: 36566884

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: Teleservice Telecomunicações Informática LTDA

FUNDAMENTO: O presente **CONTRATO** decorrente de autorização do Secretário Municipal de Saúde através do Despacho n.º 3294/09 de 04 de maio de 2009, por Dispensa de Licitação, retificado pelo Despacho nº 4730/2009, em conformidade com o disposto do artigo 24, inc. II da Lei 8.666, de 21/06/1993, e alterações posteriores, bem como com o Parecer nº 329/2009 do Departamento Contencioso da Secretaria Municipal de Saúde, contido no processo n. 36566884

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de manutenção em aparelhos telefônicos, equipamentos de fax e centrais telefônicas, com reposição de peças, assim como manutenção das linhas telefônicas, instalações e transferências de ramais de todas as Unidades de atendimento e administrativas da Secretaria Municipal de Saúde.

VIGÊNCIA: O contrato a ser celebrado terá vigência de 06 (seis) meses, e entrará em vigor na data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2009.2150.10.301.0015.220.339039.17.20-03

VALOR: O valor do presente contrato é de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais).

DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2009.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 33/2009

PROCESSO: 33463286.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADO: Indústria de Panificação Polly Pão Ltda-Me.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de lanches (pães), conforme condições e especificações estabelecidas no instrumento contratual e Pregão Presencial nº. 014/2009 e seus Anexos.

VIGÊNCIA: O contrato a ser celebrado entrará em vigor na data de sua assinatura e expirará 12 meses após o recebimento da primeira ordem de serviço.

VALOR: O valor do presente contrato é de R\$ 53.550,00 (cinquenta e três mil quinhentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

20092150103010015222033903007.

DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2009.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2006

PROCESSO: 37445053

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: Cidade Pneus - Peças e Serviços LTDA

FUNDAMENTO: Este Termo Aditivo decorre da Cláusula Sétima do Contrato nº 041/06, constante do Processo Licitatório nº 27905641/05, ratificado pelo Primeiro e Segundo Termo Aditivo ao aludido Contrato e, em conformidade com Parecer n. 535/2009 do Departamento do Contencioso, Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a suplementação dos recursos financeiros com o aditivo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o objeto Contratual original, correspondente à importância de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais) em consonância com o Artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93.

VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), que correrão à conta da dotação orçamentária nº 2009.2150.10.302.0015.2220.3390.3950.20.

DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2009.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº027/2006

1.FUNDAMENTO: art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, c/c art. 115, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia.

2.CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com interveniência da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**, e a empresa **REISFORT'S SANEAMENTO MÓVEL LTDA**.

3.OBJETO: prorrogação do Contrato nº 027/2006.

4.VALOR: Estima-se o valor global do presente aditivo em **R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais)**, com o valor mensal de **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**, e o valor unitário da locação de banheiro químico portátil de **R\$ 30,00(trinta reais)**.

5. Dotação Orçamentária:

6. N° e data do empenho:

7.PROCESSO Nº:36464917/2009

CMTC

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL.

Convenientes: COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC e 14 BRASIL TELECOM CELULARS/A.

Fundamento: Artigo 24, parágrafo único da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores.

Objeto: A **CONTRATADA** se compromete a prestar serviço de telefonia móvel para a Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos - CMTC, sendo essenciais os seguintes serviços: serviço na modalidade pós-pago; software de gerenciamento; e fornecimento de aparelhos aos integrantes do grupo que são: 5 (cinco) aparelhos Sony Ericsson S780 i (3G) novos e 45 (quarenta e cinco) aparelhos Nokia 1208, sendo 10 (dez) novos e 35 (trinta e cinco) já em uso pela CMTC.

Prazo: O Contrato fica desde já prorrogado, passando a ter o seu termo final em 01 (um) de julho de 2010.

Valor do Contrato: O valor global do presente contrato será de R\$ 15.984,00 (quinze mil e novecentos e oitenta e quatro reais).

Número do Processo: 37788392/2009.

MARCOS ANTONIO MASSAD
Presidente da CMTC

PAULO ROBERTO DOS SANTOS
Assessor Jurídico da CMTC

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL**
Nº 078/2009

O Secretário de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e na conformidade dos autos do Pregão Presencial nº 078/2009, tipo menor preço por item, processo 34222380/2008, Resolve HOMOLOGAR o presente procedimento licitatório e AUTORIZAR a despesa à empresa: • GERAFORTE GRUPO GERADORES LTDA - (Itens 01, 02) perfazendo o valor total de R\$ 27.400,00 (vinte e sete mil e quatrocentos reais).

Goiânia, 22 de junho de 2009.

Paulo Rassi
Secretário

AVISOS**COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2009

DATA ABERTURA: 10 de Julho de 2009

HORÁRIO: 14:30 horas

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de refeições (tipo marmitex), conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço Global

LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA: Sala de abertura da Comissão Geral de Licitação da Prefeitura municipal de Goiânia, situada na Av. do Cerrado n.º. 999 - Parque Lozandes - Paço Municipal - Mezanino - Torre Sul - Goiânia - GO.

PROCESSO Nº: 36996765/2009

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Retire e Acompanhe o edital: no site www.goiania.go.gov.br,
Fone: (62) 3524-6320 Fax: (62) 3524-6315, e-mail - cgl@cgl.goiania.go.gov.br

Goiânia, 25 de junho de 2009.

Econ. Paulo Roberto Silva
Pregoeiro

Visto: Renor Juriti Sampaio
Presidente da CGL

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 182/2009

DATA ABERTURA: 10 de Julho de 2009

HORÁRIO: 14:30 horas

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para prestação de serviços referente a locação de equipamentos de palco, som, iluminação e serviços diversos, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço por Lote

LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA: Sala de abertura da Comissão Geral de Licitação da Prefeitura municipal de Goiânia, situada na Av. do Cerrado n.º. 999 - Parque Lozandes - Paço Municipal - Mezanino - Torre Sul - Goiânia - GO.

PROCESSO Nº: 37083135/2009

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Cultura

Retire e Acompanhe o edital: no site www.goiania.go.gov.br,
Fone: (62) 3524-6320 Fax: (62) 3524-6315, e-mail - cgl@cgl.goiania.go.gov.br

Goiânia, 25 de junho de 2009.

Econ. Paulo Roberto Silva
Pregoeiro

Visto: Renor Juriti Sampaio
Presidente da CGL

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 192/2009

DATA ABERTURA: 10 de Julho de 2009

HORÁRIO: 09:30 horas

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios diversos (arroz, feijão, açúcar e outros), conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço por Item

LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA: Sala de abertura da Comissão Geral de Licitação da Prefeitura municipal de Goiânia, situada na Av. do Cerrado n.º. 999 - Parque Lozandes - Paço Municipal - Mezanino - Torre Sul - Goiânia- GO.

PROCESSO Nº: 36110058/2008

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Assistência Social- SEMAS

Retire e Acompanhe o edital: no site www.goiania.go.gov.br, Fone: (62) 3524-6320 Fax: (62)3524-6315, e-mail - cgl@cgl.goiania.go.gov.br

Goiânia, 25 de junho de 2009.

*Econ. Paulo Roberto Silva
Pregoeiro*

*Visto: Renor Jurití Sampaio
Presidente da CGL*

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 206/2009

DATA ABERTURA: 10 de Julho de 2009

HORÁRIO: 09:30 horas

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para prestação de serviços referente a locação de equipamentos (trenzinho, cama elástica e outros), conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço Global

LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA: Sala de abertura da Comissão Geral de Licitação da Prefeitura municipal de

Goiânia, situada na Av. do Cerrado n.º. 999 - Parque Lozandes - Paço Municipal - Mezanino - Torre Sul - Goiânia - GO.

PROCESSO Nº: 37576719/2009

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Retire e Acompanhe o edital: no site www.goiania.go.gov.br,

Fone: (62) 3524-6320 Fax: (62) 3524-6315, e-mail - cgl@cgl.goiania.go.gov.br

Goiânia, 25 de junho de 2009.

*Econ. Paulo Roberto Silva
Pregoeiro*

*Visto: Renor Jurití Sampaio
Presidente da CGL*

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO**AVISO DE RESULTADO DO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2009
(MENOR PREÇO POR ITEM)**

A Pregoeira Fabiana Cristina Machado, designada pelo Decreto Municipal n.º. 2.152/2008 da Prefeitura de Goiânia, torna público o RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº.013/2009, processo nº 31599881/2008.

Empresa vencedora:

**SERCON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS
MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**

Item: 01

Obs: O item 02 fica CANCELADO, a pedido do órgão.

Goiânia, 25 de junho de 2009.

*Fabiana Cristina Machado
Pregoeira*

CONSULTA AO MERCADO**IDTECH****CONSULTA AO MERCADO PARA LOCAÇÃO
DE IMÓVEL**

O Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano - **IDTECH**, torna público seu interesse na locação de imóvel, para desenvolvimento de ações e atividades em parceria com o Município de Aparecida de Goiânia-GO, através da Secretaria Municipal de Saúde.

O imóvel deverá ser bem localizado em uma avenida de fácil acesso de transporte coletivo, com área mínima de 320 m² (trezentos e vinte metros quadrados), com construção adequada para os fins a que se destina.

Maiores especificações do imóvel e informações na Gerência de Compras e Licitações do IDTECH, localizada na Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05, nº 60, Térreo, Setor Oeste, CEP 74.115-040, Goiânia/GO. Fone (062) 3209-9700, ou ainda pelo e-mail licitacao@idtech.org.br. Os interessados deverão manifestar-se por escrito, no prazo de até cinco (05) dias úteis, a partir da publicação deste. Os procedimentos para eventual aquisição serão efetivados nos termos da legislação vigente e disposições regulamentares próprias do IDTECH.

Goiânia aos 24 dias do mês de junho de 2009.

Alexsandro Jorge Lima / Alexandre Veloso Zaiden /

Daniel Regis de O. Ribeiro

Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DE COMUNICAÇÃO**AMMA**

MADEIREIRA TOBIAS LTDA, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, processo nº 37099678, a licença ambiental de instalação e operação para o serviço de comércio atacadista de madeira e produtos derivados, situada à Avenida Rio Verde, Qd. 29, Lt. 21, Nº 2.690,

CEP 74.843-660, Vila Rosa, Goiânia-GO.

AMMA

REMO INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, processo nº 37043303, a licença ambiental prévia e de instalação da obra rodoviária de acesso por via paralela, situada à GO-070 no Km 04 mais 900 metros, no trecho Goiânia - Goianira, Fazenda São Domingos, Gleba 01, Goiânia-GO.

AMMA

DAMASIO DA SILVA VIANA-ME, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, processo nº 37165671, a licença ambiental de instalação e operação para o serviço de comércio varejista de madeira e artefatos, situada à Avenida Brasil, Qd. 41, Lt. 05/07, s/n, Setor Santa Genoveva, CEP 74.672-350, Goiânia-GO.

AMMA

MARIA TEREZA LOURENÇO DE CARVALHO, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, processo nº. 37217611, a licença ambiental simplificada para o serviço de comércio varejista de carnes - açougue, situada à Rua Senador Miguel Rocha Lima, Nº189, Qd 23, Lt 9, Setor Crimeia Leste CEP 74.685-350, Goiânia-GO.

Diário Oficial**Diário Oficial****Diário Oficial****Diário Oficial****Diário Oficial****Diário Oficial****Diário Oficial****Diário Oficial****Diário Oficial****Diário Oficial**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

IRIS REZENDE MACHADO
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Chefe do Gabinete de Expediente e Despacho

PAULO GOUTHIER JÚNIOR
Editor do Diário Oficial do Município

Tiragem: 200 exemplares

Endereço: Av. do Cerrado, 999 - A.P.M. 09

Parque Lozandes - Goiânia - GO

CEP: 74.805-010

Fone: 3524-1094

Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

Versão on line: www.goiania.go.gov.br/governo

Impressão e Acabamento:



PUBLICAÇÕES/PREÇOS

A - Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços, Concorrências Públicas, Extratos Contratuais e outras.
B - Assinaturas e Avulso

ASSINATURASEMESTRAL.....	R\$ 160,00	(cento e sessenta reais)
VENDA AVULSA.....	R\$ 2,50	(dois reais e cinquenta centavos)
PUBLICAÇÕES DIVERSAS.....	R\$ 20,00	(vinte reais) até 01 (uma) página, acima de 01 (uma) página R\$ 5,00 (cinco reais) por página ou fração.
EDIÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL / 2009.....	R\$ 84,00	(oitenta e quatro reais)
EDIÇÃO DO PLANO DIRETOR.....	R\$ 34,00	(trinta e quatro reais)